




ARRECAÇÃO DE **MULTAS** 2023



SUSEP

Superintendência
de Seguros Privados



CONCEITOS RELACIONADOS AOS ESTÁGIOS DAS MULTAS APLICADAS:

Aplicadas - multas com base em autos de infração emitidos, devidamente ajustadas pelas eventuais majorações ou reduções. Não devem ser consideradas as que deram origem a Termo de Ajustamento de Contada (TAC) objeto de contra-prestação em bens ou serviços;

Exigível - multas definitivamente constituídas, não pagas e que não tiveram sua exigibilidade suspensa por decisão judicial ou garantia apresentada em processo judicial;

Definitivamente constituídas - sanção contra a qual não cabe mais recurso na esfera administrativa;

Arrecadadas - multas efetivamente recebidas no exercício por período de competência, livres de descontos;

Pendentes de inscrição no Cadin - quantidade de devedores pendentes de inscrição no Cadin por ano de competência;

Prescrição da pretensão executória - espécie de prescrição quinquenal que atinge a ação de execução dos créditos decorrentes de multa de poder de polícia, cujo prazo se inicia com o trânsito em julgado administrativo das multas, conforme art. 1ª-A da Lei nº 9.873/99. Salvo normativo interno ao contrário, deve-se ter como referência a data limite de 3 anos após o trânsito em julgado administrativo das multas;

Canceladas por decisão administrativa - não devem ser consideradas as multas prescritas e as excluídas por erro operacional;

Suspensa administrativamente - sanção com exigibilidade suspensa por decisão administrativa.



ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas				Canceladas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)																Validação							
										Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas																Demais Situações			
														Multas não inscritas no CADIN				Multas com Risco de Prescrição Executória				Outras				Total das Multas Exigíveis e Definitivamente							
Período de Competência	Quantidade	Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios							
		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021	
2023	210	35	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	22	-	-	-	22	-	-	-	153	-	-	-	210	-	-	-
2022	539	98	105	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	126	54	-	-	126	54	-	-	210	380	-	-	539	539	-	-
2021	716	139	76	129	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	202	127	71	-	202	127	71	-	170	384	516	-	716	716	716	-
																						0	0	0	0					0	0	0	0
Total	1.465	272	181	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350	181	71	0	350	181	71	0	533	764	516	0	-	-	-	-

Observações:

- Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- Quantitativos relativos aos exercícios de 2023, 2022 e 2021, de acordo com o período de competência;
- Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.



ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)																													
Multas Aplicadas		Descontos				Arrecadadas				Canceladas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação			
														Suspensas Administrativamente				Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas				Demais Situações				Multas Aplicadas por Período de Competência			
Período de Competência	Valores	Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios			
		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021		2023	2022	2021	
2023	23.395.813,64	654.083,33	-	-	-	2.646.333,32	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	4.896.640,33	-	-	-	15.198.756,66	-	-	-	23.395.813,64	-	-	-
2022	88.666.335,33	347.233,34	1.072.850,01	-	-	6.009.759,89	4.560.816,68	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	35.588.098,33	18.694.078,66	-	-	41.087.577,08	64.338.589,98	-	-	88.666.335,33	88.666.335,33	-	-
2021	98.577.757,17	0,00	131.575,00	820.150,87	-	5.799.659,99	3.066.266,67	3.573.253,43	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	60.212.927,32	52.676.611,32	33.206.176,65	-	24.973.923,89	38.309.899,88	60.978.176,22	-	98.577.757,17	98.577.757,17	98.577.757,17	-
Total	210.639.906,14	1.001.316,67	1.204.425,01	820.150,87	0,00	14.455.753,20	7.627.083,35	3.573.253,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.697.665,98	71.370.689,98	33.206.176,65	0,00	81.260.257,63	102.648.489,86	60.978.176,22	0,00	-	-	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas						210.639.906,14	187.244.092,50	98.577.757,17	0,00																				

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Os campos devem ser preenchidos com os valores monetários nominais (sem atualização, multa de mora e encargos legais);
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2023, 2022 e 2021, de acordo com o período de competência;
- d) Valores consolidados referentes ao montante total de multas aplicadas pela Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação dos valores inseridos na coluna "Aplicadas" distribuídos pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a parte paga como valor arrecadado e o saldo ainda inadimplente deve ser inserido na coluna "Demais situações".



ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)				
Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados			
	Exercícios			
	2023	2022	2021	
2023	2.027.775,99	-	-	-
2022	5.458.373,14	3.567.607,28	-	-
2021	5.077.366,68	2.443.354,63	2.709.164,94	-
Total	12.563.515,81	6.010.961,91	2.709.164,94	0,00

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Valores correntes efetivamente arrecadados;
- c) Valores monetários relativos aos exercícios de 2023, 2022 e 2021, de acordo com o período de competência da multa aplicada;
- d) Valores consolidados referentes aos quantitativos globais da Agência/Entidade fiscalizadora;



Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário						
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2023	2022	2021
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	350	181	71
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	350	181	71
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%	0,00%
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	1.465	1.255	716
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	Canceladas	c	0,00	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	210.639.906,14	187.244.092,50	98.577.757,17
%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%	0,00%	
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	1.465	1.255	716
	%	Físico	a/b x 100	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	210.639.906,14	187.244.092,50	98.577.757,17
%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%	0,00%	
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	272	181	129
	Qtde	Aplicadas	b	1.465	1.255	716
	%	Físico	a/b x 100	18,57%	14,42%	18,02%
	R\$	Arrecadadas	c	14.455.753,20	7.627.083,35	3.573.253,43
	R\$	Aplicadas	d	210.639.906,14	187.244.092,50	98.577.757,17
	%	Financeiro	c/d x 100	6,86%	4,07%	3,62%

